



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 044/95.

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão do Dia 24.10.95

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada rua Almerilda da Silva Cartaxo, a rua conhecida como rua "C", situada no morro do Milagre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
Em 24.10.95
Paulo Henrique Cerchiari

J U S T I F I C A T I V A

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

A presente proposição, visa a prestar homenagem a Srª Almerilda da Silva Cartaxo, pessoa altamente conceituada na comunidade de morro do milagre.

De tradicional família, mãe dedicada e possuidora de predicados de humanismo e solidariedade, atendia a todos com bondade e carinho.

Por essas qualidades é que faz-se justa a presente homenagem com denominação do Logradouro Público em tela.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 1995.

Em 9 de Novembro de 1995
Paulo Henrique Cerchiari

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

Cláuder Arenari
CLÁUDER ARENARI
- Vereador -

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 9 de Novembro de 1995
Paulo Henrique Cerchiari

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE